



A Santa Sé

CARTA DO SANTO PADRE

BENTO XVI

AOS BISPOS, AOS PRESBÍTEROS,
ÀS PESSOAS CONSAGRADAS
E AOS FIÉIS LEIGOS
DA IGREJA CATÓLICA
NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Nota explicativa (27 de maio de 2007)

[Alemão, Chinês (China), Chinês (Taiwan), Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Polonês,
Português]

Comunicado da Sala de Imprensa: Declaração

[Chinês (China), Chinês (Taiwan), Inglês, Italiano]

Compendium

[Chinês versão simplificada/Inglês, Chinês versão tradicional/Inglês, Inglês]

Saudação

1. Veneráveis Irmãos no Episcopado, caríssimos presbíteros, pessoas consagradas e todos os fiéis da Igreja Católica na China, « nós damos graças contínuas a Deus, Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, orando por vós, desde que ouvimos falar na vossa fé em Cristo Jesus e na caridade

que tendes para com todos os santos, por causa da esperança que vos está reservada nos céus. [...] Não cessamos de orar a Deus por vós, pedindo-Lhe que alcanceis o pleno conhecimento da sua vontade, com toda a sabedoria e inteligência espiritual. Deste modo, podereis viver dum modo digno do Senhor, agradando-Lhe em tudo, frutificando em toda a boa obra e crescendo no conhecimento de Deus, confortados em tudo pelo seu poder glorioso, para tudo suportar com paciência » (CI 1,3-5.9-11).

Estas palavras do Apóstolo Paulo são extremamente apropriadas para exprimir os sentimentos que, como Sucessor de Pedro e Pastor universal da Igreja, nutro por vós. Bem sabeis que estais presente no meu coração e na minha oração diária e como é profundo o vínculo de comunhão que nos une espiritualmente.

Finalidade da Carta

2. Desejo, portanto, fazer chegar a todos vós as expressões da minha solidariedade fraterna. Intensa é a alegria pela vossa fidelidade a Cristo Senhor e à Igreja, fidelidade que tendes manifestado « por vezes também ao preço de graves sofrimentos », [1] porque « a vós vos é dado por Cristo, não somente que creais n'Ele, mas ainda que por Ele padeçais » (FI 1,29). Não falta, porém, a preocupação por alguns importantes aspectos da vida eclesial no vosso País.

Sem pretender tratar todos os detalhes das complexas problemáticas por vós bem conhecidas, com esta Carta quero oferecer-vos algumas orientações sobre a vida da Igreja e a obra de evangelização na China, para vos ajudar a descobrir o que Jesus Cristo, Senhor e Mestre, « a chave, o centro e o fim de toda a história humana », [2] quer de vós.

PRIMEIRA PARTE

SITUAÇÃO DA IGREJA

ASPECTOS TEOLÓGICOS

Globalização, modernidade e ateísmo

3. Ao observar atentamente o vosso Povo, que se distinguiu entre os demais povos da Ásia pelo esplendor da sua civilização milenária, com toda a sua experiência sapiencial, filosófica, científica e artística, aprez-me destacar como, especialmente nos últimos tempos, ele se tem lançado para significativas metas de progresso económico e social, atraindo o interesse do mundo inteiro.

Como ressaltava o meu venerado Predecessor, o Papa João Paulo II, também « a Igreja Católica, por seu lado, olha com respeito para este surpreendente impulso e para esta clarividente projecção de iniciativas e oferece com discernimento o próprio contributo na promoção e na

defesa da pessoa humana, dos seus valores, da sua espiritualidade e da sua vocação transcendente. A Igreja tem particularmente a peito valores e objectivos que são de primária importância também para a China moderna: a solidariedade, a paz, a justiça social, o governo conhecedor do fenómeno da globalização ». [3]

A tensão em prol de um desejado e necessário desenvolvimento económico e social e a busca de modernidade são acompanhados por dois fenómenos distintos e contrapostos, mas que não-de ser avaliados de igual modo com prudência e com espírito apostólico positivo. Por um lado, nota-se, especialmente entre os jovens, um crescente interesse pela dimensão espiritual e transcendente da pessoa humana, com o conseqüente interesse pela religião, especialmente pelo cristianismo. Por outro lado, percebe-se, também na China, a tendência ao materialismo e ao hedonismo, que das grandes cidades se vão difundindo para o interior do País. [4]

Neste contexto em que sois chamados a trabalhar, desejo recordar-vos o que o Papa João Paulo II sublinhou com voz forte e vigorosa: a nova evangelização exige o anúncio do Evangelho [5] ao homem moderno, com a consciência de que, como durante o primeiro milénio cristão a Cruz foi plantada na Europa e durante o segundo na América e na África; assim, durante o terceiro milénio uma grande messe de fé será recolhida no vasto e vital continente asiático. [6]

«*Duc in altum* » (Lc 5,4). Estas palavras ressoam aos nossos ouvidos, convidando-nos a lembrar com gratidão o passado, a viver com paixão o presente e a abrir-nos com confiança ao futuro: “Jesus Cristo é o mesmo ontem e hoje e sempre” (Hb 13,8) ». [7] Também na China a Igreja é chamada a ser testemunha de Cristo, a olhar em frente com esperança e a tomar consciência — no anúncio do Evangelho — dos novos desafios que o Povo chinês deve enfrentar.

A Palavra de Deus ajuda-nos, uma vez mais, a descobrir o sentido misterioso e profundo do caminho da Igreja no mundo. De facto, « uma das principais visões do Apocalipse tem por objecto [o] Cordeiro no acto de abrir um livro, primeiro fechado com sete selos que ninguém tinha sido capaz de abrir. João é inclusivamente apresentado na atitude de chorar, porque não se encontrava ninguém digno de abrir o livro e de o ler (cf. Ap 5,4). A história permanece indecifrável, incompreensível. Ninguém a pode ler. Talvez este pranto de João diante do mistério da história tão obscuro expresse a perturbação das Igrejas asiáticas pelo silêncio de Deus diante das perseguições a que estavam expostas naquele momento. É uma perturbação na qual se pode reflectir bem o nosso horror face às graves dificuldades, incompreensões e hostilidades que também hoje a Igreja sofre em várias partes do mundo. São sofrimentos que a Igreja sem dúvida não merece, assim como o próprio Jesus não mereceu o seu suplício. Contudo eles revelam quer a maldade dos homens, quando se abandonam às sugestões do mal, quer a orientação superior dos acontecimentos por parte de Deus ». [8]

Hoje, como ontem, anunciar o Evangelho significa proclamar e testemunhar Jesus Cristo crucificado e ressuscitado, o Homem novo, vencedor do pecado e da morte. Ele permite aos

seres humanos entrar numa nova dimensão, onde a misericórdia e o amor oferecidos mesmo ao inimigo testemunham a vitória da Cruz sobre qualquer fraqueza e miséria humana. Também no vosso País, o anúncio de Cristo crucificado e ressuscitado será possível na medida em que com fidelidade ao Evangelho, na comunhão com o Sucessor do Apóstolo Pedro e com a Igreja universal, souberdes pôr em prática os sinais do amor e da unidade (« como Eu vos amei, vós também vos deveis amar uns aos outros. É por isto que todos saberão que sois meus discípulos: Se vos amardes uns aos outros. [...] Como Tu, ó Pai, estás em Mim e Eu em Ti, que também eles estejam em Nós, para que o mundo creia que Tu Me enviaste »: *Jo* 13,34-35; 17,21).

Disponibilidade para um diálogo respeitoso e construtivo

4. Como Pastor universal da Igreja, desejo manifestar vivo reconhecimento ao Senhor pelo tormentoso testemunho de fidelidade, oferecido pela comunidade católica chinesa em circunstâncias realmente difíceis. Ao mesmo tempo sinto, como meu íntimo e irrenunciável dever e como expressão do meu amor de pai, a urgência de confirmar na fé os católicos chineses e de favorecer a sua unidade com os meios que são próprios da Igreja.

Acompanho também com particular interesse os acontecimentos de todo o Povo chinês, pelo qual nutro um vivo apreço e sentimentos de amizade, que me levam a formular votos « de ver depressa estabelecidos caminhos concretos de comunicação e de colaboração entre a Santa Sé e a República Popular da China », pois « a amizade alimenta-se com contactos, partilha de sentimentos nas situações alegres e tristes, de solidariedade, de intercâmbio de ajuda ».^[9] É nesta perspectiva que o meu venerado Predecessor acrescentava: « Não é um mistério para ninguém que a Santa Sé, em nome de toda a Igreja católica e — penso — em benefício de toda a humanidade, deseja a abertura de um espaço de diálogo com as Autoridades da República Popular da China, no qual, ultrapassadas as incompreensões do passado, se possa trabalhar em conjunto para o bem do Povo chinês e para a paz no mundo ».^[10]

Estou ciente de que a normalização das relações com a República Popular da China requer tempo e pressupõe a boa vontade de ambas as Partes. Do seu lado, a Santa Sé permanece aberta a negociações, necessárias para superar o difícil momento actual.

De facto, esta situação carregada de mal entendidos e incompreensões não favorece as Autoridades chinesas nem a Igreja católica na China. Como declarou o Papa João Paulo II, recordando aquilo que o Padre Matteo Ricci escrevia de Pequim,^[11] « também a Igreja católica de hoje não pede à China e às suas Autoridades políticas *privilégio algum*, mas unicamente a possibilidade de retomar o diálogo, a fim de alcançar uma relação tecida de respeito recíproco e de profundo conhecimento ».^[12] Que a China o saiba: a Igreja católica tem o vivo propósito de oferecer, uma vez mais, um serviço humilde e desinteressado, naquilo que lhe diz respeito, para o bem dos católicos chineses e para o de todos os habitantes do País.

Naquilo que se refere às relações entre a comunidade política e a Igreja na China, convém lembrar o ensinamento esclarecedor do Concílio Vaticano II que declara: « A Igreja que, em razão da sua missão e competência, de modo algum se confunde com a sociedade nem está ligada a qualquer sistema político determinado, é ao mesmo tempo o sinal e salvaguarda da transcendência da pessoa humana ». E continua assim: « No domínio próprio de cada uma, comunidade política e Igreja são independentes e autónomas. Mas, embora por títulos diversos, ambas servem a vocação pessoal e social dos mesmos homens. E tanto mais eficazmente exercitarão este serviço para o bem de todos, quanto melhor cultivarem entre si uma sã cooperação, tendo igualmente em conta as circunstâncias de lugar e tempo ».[13]

Por isso, também a Igreja católica que está na China tem a missão não de mudar a estrutura ou a administração do Estado, mas de anunciar aos homens Cristo, Salvador do mundo, apoiando-se — no exercício do próprio apostolado — no poder de Deus. Como lembrava na minha Encíclica *Deus caritas est*, « a Igreja não pode nem deve tomar nas suas próprias mãos a batalha política para realizar a sociedade mais justa possível. Não pode nem deve colocar-se no lugar do Estado. Mas também não pode nem deve ficar à margem na luta pela justiça. Deve inserir-se nela pela via da argumentação racional e deve despertar as forças espirituais, sem as quais a justiça, que sempre requer renúncias também, não poderá afirmar-se nem prosperar. A sociedade justa não pode ser obra da Igreja; deve ser realizada pela política. Mas toca à Igreja, e profundamente, o empenhar-se pela justiça trabalhando para a abertura da inteligência e da vontade às exigências do bem ».[14]

À luz destes princípios irrenunciáveis, a solução dos problemas existentes não pode ser procurada através de um conflito permanente com as legítimas Autoridades civis; ao mesmo tempo, porém, não é aceitável uma rendição às mesmas quando elas interferem indevidamente em matérias relacionadas com a fé e a disciplina da Igreja. As Autoridades civis bem sabem que a Igreja, no seu ensinamento, convida os fiéis a serem bons cidadãos, colaboradores respeitosos e activos do bem comum no seu País, mas é também claro que ela pede ao Estado para garantir aos mesmos cidadãos católicos o pleno exercício da sua fé, no respeito de uma autêntica liberdade religiosa.

Comunhão entre as Igrejas particulares na Igreja universal

5. Igreja católica na China, pequeno rebanho presente e activo na vastidão de um imenso Povo que caminha na história, como ressoam encorajadoras e provocantes para ti as palavras de Jesus: « Não temas, pequenino rebanho, porque aprouve ao vosso Pai dar-vos o Reino » (Lc 12,32)! « Vós sois o sal da terra, [...] a luz do mundo »: por isso, « brilhe a vossa luz diante dos homens de modo que, vendo as vossas boas obras, glorifiquem vosso Pai, que está nos Céus » (Mt 5,13.14.16).

Na Igreja católica que está na China, faz-se presente a Igreja universal, a Igreja de Cristo, que no Símbolo confessamos una, santa, católica e apostólica, ou seja, a comunidade universal dos

discípulos do Senhor.

Como sabeis, a profunda unidade, que liga entre si as Igrejas particulares existentes na China e que as coloca em íntima comunhão também com todas as outras Igrejas particulares espalhadas pelo mundo, radica-se não só na mesma fé e no comum Baptismo, mas também e sobretudo na Eucaristia e no Episcopado.[15] A unidade do Episcopado, do qual « o Romano Pontífice, como Sucessor de Pedro, é perpétuo e visível fundamento », [16] continua ao longo dos séculos mediante a sucessão apostólica e é também fundamento da identidade da Igreja de todos os tempos com a Igreja edificada por Cristo sobre Pedro e sobre os outros Apóstolos.[17]

A doutrina católica ensina que o Bispo é princípio e fundamento visível da unidade na Igreja particular, confiada ao seu ministério pastoral.[18] Mas em cada Igreja particular, para que esta seja plenamente Igreja, deve estar presente a suprema autoridade da Igreja, ou seja, o Colégio episcopal junto com a sua Cabeça o Romano Pontífice, e nunca sem ele. Portanto o ministério do Sucessor de Pedro pertence à essência de cada Igreja particular desde « dentro ». [19] Além disso, a comunhão de todas as Igrejas particulares na única Igreja católica e, conseqüentemente, a ordenada comunhão hierárquica de todos os Bispos, sucessores dos Apóstolos, com o Sucessor de Pedro são garantia da unidade da fé e da vida de todos os católicos. É pois indispensável, para a unidade da Igreja em cada Nação, que cada Bispo esteja em comunhão com os outros Bispos e que todos estejam em comunhão visível e concreta com o Papa.

Ninguém na Igreja é estrangeiro, mas todos são cidadãos do mesmo Povo, membros do mesmo Corpo Místico de Cristo. Vínculo de comunhão sacramental é a Eucaristia, garantida pelo ministério dos Bispos e dos presbíteros.[20]

Toda a Igreja que está na China é chamada a viver e a manifestar esta unidade numa mais rica espiritualidade de comunhão que, tendo em conta as complexas situações concretas em que se encontra a comunidade católica, cresça também numa harmónica comunhão hierárquica. Portanto, Pastores e fiéis são chamados a defender e a salvaguardar aquilo que pertence à doutrina e à tradição da Igreja.

Tensões e divisões no interior da Igreja: perdão e reconciliação

6. Dirigindo-se a toda a Igreja com a Carta Apostólica *Novo millennio ineunte*, o meu venerado Predecessor, o Papa João Paulo II, afirmava que « outro vasto campo, em que se torna necessário um decidido empenho programático a nível da Igreja universal e das Igrejas particulares [é] *o da comunhão (koinonia)*, que encarna e manifesta a própria essência do mistério da Igreja. A comunhão é o fruto e a expressão daquele amor que, brotando do coração do Pai eterno, se derrama em nós através do Espírito que Jesus nos dá (cf. *Rm* 5, 5), para fazer de todos nós “um só coração e uma só alma” (*Act* 4, 32). Ao realizar esta comunhão de amor, a Igreja manifesta-se como “sacramento, ou sinal, e instrumento da íntima união com Deus e da

unidade de todo o género humano”. A tal respeito, as palavras do Senhor são tão precisas que não é possível reduzir o seu alcance. A Igreja terá necessidade de muitas coisas para a sua caminhada histórica, também no novo século; mas, se faltar a caridade (*agape*), tudo será inútil. O apóstolo Paulo recorda-no-lo *no hino da caridade*: Ainda que falássemos as línguas dos homens e dos anjos e tivéssemos uma fé capaz “de transportar montanhas”, mas faltasse a caridade, de “nada” nos serviria (cf. *1 Cor 13, 2*). A caridade é verdadeiramente o “coração” da Igreja ». [21]

Estas indicações, que se referem à mesma natureza da Igreja universal, têm um significado particular para a Igreja que está na China. Com efeito, não vos passam despercebidos os problemas que ela está enfrentando para superar — no seu interior e nas suas relações com a sociedade civil chinesa — tensões, divisões e recriminações.

A este respeito, no ano passado, falando da Igreja nascente, tive ocasião de lembrar que « a comunidade dos discípulos conhece desde o início não só a alegria do Espírito Santo, a graça da verdade e do amor, mas também a prova, constituída sobretudo pelos contrastes acerca das verdades da fé, com as consequentes dilacerações da comunhão. Como a comunhão do amor existe desde o início e existirá até ao fim (cf. *1 Jo 1, 1ss.*), infelizmente também desde o início existe a divisão. Não nos devemos admirar que ela persista também hoje [...]. Por conseguinte há sempre o perigo, nas vicissitudes do mundo e também nas debilidades da Igreja, de perder a fé, como também o amor e a fraternidade. Portanto, é um preciso dever de quem crê na Igreja do amor e deseja viver nela, reconhecer também este perigo ». [22]

Mais ainda, a história da Igreja ensina-nos que não se exprime uma autêntica comunhão sem um penoso esforço de reconciliação. [23] De facto, a purificação da memória, o perdão a quem fez o mal, o esquecimento das injustiças sofridas e a pacificação dos corações no amor, que se hão-de realizar em nome de Jesus crucificado e ressuscitado, podem exigir a superação de posições ou visões pessoais, derivadas de experiências dolorosas ou difíceis, mas são passos urgentes a realizar para aumentar e manifestar os laços de comunhão entre os Pastores da Igreja na China.

Por isso, o meu venerado Predecessor, em várias ocasiões, já vos tinha dirigido um premente convite ao perdão e à reconciliação. A este respeito, apraz-me recordar um trecho da mensagem que ele vos enviou na perspectiva do Ano Santo de 2000: « Ao preparar-vos para a celebração do grande Jubileu, recordai que na tradição bíblica esse momento sempre trouxe consigo a obrigação do perdão mútuo das dívidas, da reparação das injustiças cometidas e da reconciliação com o próximo. Também a vós foi anunciada a “grande alegria preparada para todos os povos”: o amor e a misericórdia do Pai, a Redenção realizada em Cristo. Na medida em que vós mesmos estiverdes disponíveis a aceitar esse anúncio jubiloso, podereis transmiti-lo com a vossa vida a todos os homens e mulheres que estiverem ao vosso lado. E o meu desejo mais ardente é de que acolhais as sugestões interiores do Espírito Santo, perdoando-vos uns aos outros tudo aquilo que deve ser perdoado, aproximando-vos de forma mútua, aceitando-vos reciprocamente, superando

as barreiras para ultrapassardes tudo aquilo que vos possa dividir. Não esqueçais as palavras de Jesus durante a última Ceia: “É por isto que todos saberão que sois meus discípulos: se vos amardes uns aos outros” (Jo 13, 35). Com alegria tomei conhecimento de que quereis oferecer, como dom mais precioso para a celebração do grande Jubileu, a unidade entre vós e com o Sucessor de Pedro. Esse propósito não pode deixar de ser fruto do Espírito, que conduz a sua Igreja pelos árduos caminhos da reconciliação e da unidade ». [24]

Todos temos consciência do facto que este caminho não poderá realizar-se de um dia para o outro, mas tende a certeza de que toda a Igreja rezará constantemente por vós com esta finalidade.

Tende presente também que o vosso caminho de reconciliação é sustentado pelo exemplo e pela oração de muitas « testemunhas da fé » que sofreram e perdoaram, oferecendo a sua vida pelo futuro da Igreja católica na China. A sua mesma existência representa uma constante bênção para vós junto do Pai celeste e a sua memória não deixará de produzir frutos abundantes.

Comunidades eclesiais e organismos estatais: relações a serem vividas na verdade e na caridade

7. Uma atenta análise sobre as distintas causas da mencionada dolorosa situação de fortes contrastes (cf. n. 6), que vê envolvidos fiéis leigos e Pastores, põe em evidência o papel significativo desempenhado por organismos, que se impuseram como principais responsáveis pela vida da comunidade católica. Ainda hoje, com efeito, o reconhecimento por parte dos citados organismos é o critério para declarar uma comunidade, uma pessoa ou um lugar religioso legal e, conseqüentemente, « oficial ». Tudo isto causou divisões tanto entre o clero como entre os fiéis. É uma situação que depende sobretudo de factores externos à Igreja, mas que condicionou seriamente o seu caminho, dando margem a suspeitas, acusações recíprocas e denúncias, e que continua a ser uma sua preocupante fragilidade.

Quanto à delicada questão das relações a ter com os organismos do Estado, é particularmente esclarecedor o convite do Concílio Vaticano II a seguir a palavra e o modo de agir de Jesus Cristo. De facto, Ele « não querendo ser um Messias político e dominador pela força », [25] preferiu chamar-Se Filho do Homem, que veio “para servir e dar a sua vida para redenção de muitos” (Mc 10,45). Apresentou-Se como o perfeito Servo de Deus, [26] que “não quebra a cana rachada, nem apaga a mecha fumegante” (Mt 12,20). Reconheceu a autoridade civil e seus direitos, mandando dar o tributo a César, mas lembrando claramente que se deviam observar os direitos superiores de Deus: “dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus” (Mt 22,21). Finalmente, realizando na cruz a obra da redenção, com a qual alcançava para os homens a salvação e verdadeira liberdade, completou a sua revelação. Pois deu testemunho da verdade, [27] mas não a quis impor pela força aos seus contraditores. O seu Reino não se defende pela violência, [28] mas implanta-se pelo testemunho e pela audição da verdade; e cresce pelo amor com que Cristo, elevado na cruz, a Si atrai todos os homens (cf. Jo 12,32) ». [29]

Verdade e amor são as duas colunas de sustentação da vida da comunidade cristã. Por esta razão, lembrei que « a Igreja do amor é também a Igreja da verdade, entendida antes de mais como fidelidade ao Evangelho confiado pelo Senhor aos seus. [...] Mas a família dos filhos de Deus, para viver na unidade e na paz, tem necessidade de quem a mantenha na verdade e a guie com discernimento sábio e competente: é isto que o ministério dos Apóstolos está chamado a fazer. E agora chegamos a um ponto importante. A Igreja é toda do Espírito, mas tem uma estrutura, a sucessão apostólica, à qual compete a responsabilidade de garantir a permanência da Igreja na verdade doada por Cristo, da qual deriva também a capacidade do amor. [...] Os Apóstolos e os seus sucessores são, portanto, os guardas e as testemunhas competentes do depósito da verdade entregue à Igreja, e são também os ministros da caridade: dois aspectos que caminham juntos. [...] A verdade e o amor são duas faces do mesmo dom que vem de Deus e que, graças ao ministério apostólico, é conservado na Igreja e chega até ao nosso presente ».[30]

Por isso o Concílio Vaticano II destaca que « o respeito e o amor devem estender-se também àqueles que pensam ou actuam diferentemente de nós em matéria social, política ou até religiosa. Aliás, quanto mais intimamente compreendemos, com delicadeza e caridade, a sua maneira de ver, tanto mais facilmente poderemos com eles dialogar ». Mas, como o mesmo Concílio nos adverte, « este amor e benevolência de modo algum nos devem tornar indiferentes perante a verdade e o bem ».[31]

Considerando o « desígnio primordial de Jesus »,[32] torna-se evidente que a pretensão de alguns organismos, queridos pelo Estado e alheios à estrutura da Igreja, de se colocarem acima dos mesmos Bispos e de dirigirem a vida da comunidade eclesial, não corresponde à doutrina católica, segundo a qual a Igreja é « apostólica », como também reafirmou o Concílio Vaticano II. A Igreja é apostólica « pela sua *origem*, sendo construída sobre o “fundamento dos Apóstolos” (Ef 2,20); pelo *ensino*, que é o mesmo dos Apóstolos; pela sua *estrutura*, enquanto instruída, santificada e governada, até ao regresso de Cristo, pelos Apóstolos, graças aos seus sucessores, os Bispos em comunhão com o sucessor de Pedro ».[33] Portanto, em cada uma das Igrejas particulares, só « o Bispo diocesano apascenta em nome do Senhor o rebanho, que lhe está confiado, como seu pastor próprio, ordinário e imediato »[34] e, a nível nacional, somente uma legítima Conferência Episcopal pode formular orientações pastorais válidas para a comunidade católica inteira do País interessado.[35]

A mesma finalidade declarada pelos supracitados organismos de actuar « os princípios de independência e autonomia, autogestão e administração democrática da Igreja »,[36] é inconciliável com a doutrina católica, que desde os antigos Símbolos de fé professa a Igreja « una, santa, católica e apostólica ».

À luz dos princípios acima expostos, os Pastores e os fiéis leigos não-de lembrar-se que a pregação do Evangelho, a catequese e a obra caritativa, a acção litúrgica e cultural, bem como todas as opções pastorais, competem unicamente aos Bispos junto com os seus sacerdotes na

continuidade permanente da fé, transmitida pelos Apóstolos nas Sagradas Escrituras e na Tradição, não podendo, por isso, estar sujeitas a qualquer interferência externa.

Tendo em consideração esta difícil situação, numerosos membros da comunidade católica perguntam-se se o reconhecimento por parte das Autoridades civis — necessário para actuar publicamente — comprometa de algum modo a comunhão com a Igreja universal. Bem sei que esta problemática inquieta dolorosamente o coração dos Pastores e dos fiéis. A este respeito, em primeiro lugar, penso que a obrigatória e audaz salvaguarda do depósito da fé e da comunhão sacramental e hierárquica não se oponha, por si mesma, ao diálogo com as Autoridades acerca dos aspectos da vida da comunidade eclesial que recaem no âmbito civil. Assim, não se vêem dificuldades particulares para a aceitação do reconhecimento concedido pelas Autoridades civis, desde que este não suponha a negação dos princípios irrenunciáveis da fé e da comunhão eclesiástica. Porém, em numerosos casos concretos, aliás quase sempre, no procedimento de reconhecimento intervêm organismos que obrigam as pessoas envolvidas a assumir posições, a realizar gestos e a assumir compromissos que são contrários aos ditames da sua consciência de católicos. Por isso, compreendo como nestas diversas condições e circunstâncias seja difícil determinar a escolha correcta a ser feita. Por este motivo a Santa Sé, depois de ter reafirmado os princípios, deixa a decisão a cada Bispo que, ouvido o seu presbitério, tem melhores condições de conhecer a situação local, de medir as concretas possibilidades de escolha e de avaliar eventuais consequências dentro da comunidade diocesana. Poderá acontecer que a decisão final não conte com o consenso de todos os sacerdotes e fiéis. Faço votos, no entanto, que ela seja acolhida, mesmo se com íntimo tormento, e que se mantenha a unidade da comunidade diocesana com o próprio Pastor.

Enfim, será bom que Bispos e presbíteros, com verdadeiro coração de pastores, se empenhem de todos os modos por não dar razão a situações de escândalo, aproveitando as ocasiões para formar as consciências dos fiéis, de modo particular dos mais fracos: tudo há-de ser vivido na comunhão e na compreensão fraterna, evitando juízos e condenações recíprocas. Mesmo neste caso, deve-se ter em conta que, especialmente na falta de um verdadeiro espaço de liberdade, para avaliar a moralidade de um acto ocorre conhecer com particular cuidado as reais intenções da pessoa interessada, para além da falta objectiva. Portanto, cada caso deverá ser avaliado individualmente, levando-se em conta as circunstâncias.

O Episcopado chinês

8. Na Igreja, Povo de Deus, somente aos sagrados ministros, devidamente ordenados depois de uma adequada instrução e formação, compete o exercício do múnus de « ensinar, santificar e governar ». Os fiéis leigos podem, com a missão canónica recebida do Bispo, desempenhar um útil ministério eclesial de transmissão da fé.

Nos últimos anos, por várias causas, vós, Irmãos no episcopado, tendes encontrado dificuldades

porque pessoas não « ordenadas » e, às vezes, nem baptizadas controlam e tomam decisões sobre importantes questões eclesiais, inclusivamente a nomeação dos Bispos, em nome de vários organismos estatais. Em consequência disso, tem-se assistido a um aviltamento dos ministérios petrino e episcopal devido a uma visão da Igreja segundo a qual o Sumo Pontífice, os Bispos e os sacerdotes correm o risco de se tornarem na realidade pessoas sem cargo nem poder. Pelo contrário, como se dizia, os ministérios petrino e episcopal são elementos essenciais e integrantes da doutrina católica sobre a estrutura sacramental da Igreja. Esta natureza da Igreja é um dom do Senhor Jesus, porque foi « Ele que a uns constituiu Apóstolos, a outros, Profetas, a outros Evangelistas, Pastores e Doutores, para o aperfeiçoamento dos santos, para a obra do ministério para a edificação do Corpo de Cristo; até que cheguemos todos à unidade da fé e do conhecimento do Filho de Deus ao estado de homem perfeito, à medida da estatura completa de Cristo » (*Ef 4,11-13*).

A comunhão e a unidade — seja-me permitido repeti-lo (cf. n. 5) — são elementos essenciais e integrantes da Igreja Católica: portanto o projecto de uma Igreja « independente », no âmbito religioso, da Santa Sé é incompatível com a doutrina católica.

Estou ciente das graves dificuldades que deveis enfrentar, na referida situação, para vos manterdes fiéis a Cristo, à sua Igreja e ao Sucessor de Pedro. Lembrando-vos — como já afirmava São Paulo (cf. *Rm 8, 35-39*) — que nenhuma dificuldade pode separar-nos do amor de Cristo, nutro a confiança de que sabereis fazer tudo o possível, confiando na graça do Senhor, para salvaguardar a unidade e a comunhão eclesial mesmo à custa de grandes sacrifícios.

Muitos membros do Episcopado chinês, que nestes últimos decénios guiaram a Igreja, ofereceram, e oferecem, às próprias comunidades e à Igreja universal um luminoso testemunho. Uma vez mais, brota do coração um hino de louvor e de agradecimento ao « Pastor supremo » da grei (*1 Pd 5,4*): de facto, não se pode esquecer que muitos deles sofreram a perseguição e foram impedidos de exercer o seu ministério, e alguns deles tornaram fecunda a Igreja com a efusão do próprio sangue. Os novos tempos e o conseqüente desafio da nova evangelização põem em evidência a função do ministério episcopal. Como dizia João Paulo II aos Pastores de todas as partes do mundo reunidos em Roma para a celebração do Jubileu, « o Pastor é o primeiro responsável e animador da comunidade eclesial, quer na exigência de comunhão quer na projecção missionária. Perante o relativismo e o subjectivismo que debilitam boa parte da cultura contemporânea, os Bispos são chamados a defender e promover a unidade doutrinal dos seus fiéis. Solícitos em todas as situações nas quais a fé se perdeu ou é ignorada, eles empenham-se com todas as energias a favor da evangelização, preparando para esta finalidade sacerdotes, religiosos e leigos e pondo à disposição os recursos necessários ».^[37]

Na mesma ocasião, o meu venerado Predecessor lembrava que « o Bispo, sucessor dos Apóstolos, é uma pessoa para quem Cristo é tudo. Ele pode repetir com Paulo todos os dias: “Para mim, viver é Cristo...” (*Fil 1,21*). Eis o que deve testemunhar com todo o seu

comportamento. O Concílio Vaticano II ensina: “Os Bispos devem dedicar-se à sua missão apostólica como testemunhas de Cristo diante de todos os homens” (*Christus Dominus*, n. 11) ».[38]

Ainda relativamente ao serviço episcopal, aproveito esta ocasião para lembrar o que afirmei recentemente: « Os Bispos têm como primeira responsabilidade edificar a Igreja como família de Deus e como lugar de ajuda recíproca e de disponibilidade. Para poder cumprir esta missão recebestes, com a consagração episcopal, três ofícios peculiares: *o munus docendi*, *o munus sanctificandi* e *o munus regendi*, que no seu conjunto constituem o *munus pascendi*. Em particular, a finalidade do *munus regendi* é o crescimento na comunhão eclesial, isto é, a construção de uma comunidade concorde na escuta do ensinamento dos apóstolos, na fracção do pão, nas orações e na união fraterna. Estreitamente unido aos ofícios de ensinar e santificar, o de governar — precisamente *o munus regendi* — constitui para o bispo um autêntico acto de amor para com Deus e para com o próximo que se expressa na caridade pastoral ».[39]

Como acontece no resto do mundo, também na China a Igreja é governada por Bispos que, mediante a ordenação episcopal que lhes é conferida por outros Bispos validamente ordenados, receberam, junto com o ofício de santificar, também os de ensinar e governar o povo que lhes está confiado nas respectivas Igrejas particulares, com uma autoridade que é conferida por Deus mediante a graça do sacramento da Ordem. Os ofícios de ensinar e de governar, no entanto, « por sua própria natureza, só podem ser exercidos em comunhão hierárquica com a cabeça e os membros do colégio » dos Bispos.[40] Com efeito — especifica o mesmo Concílio Vaticano II — « é em virtude da sagração episcopal e pela comunhão hierárquica com a cabeça e os membros do colégio que alguém é constituído membro do corpo episcopal ».[41]

Actualmente, todos os Bispos da Igreja católica na China são filhos do Povo chinês. Apesar de muitas e graves dificuldades, a Igreja católica na China, por uma particular graça do Espírito Santo, nunca foi privada do ministério de legítimos Pastores que conservaram intacta a sucessão apostólica. Devemos agradecer ao Senhor por esta presença constante e árdua de Bispos que receberam a ordenação episcopal em conformidade com a tradição católica, ou seja, em comunhão com o Bispo de Roma, Sucessor de Pedro, e das mãos de Bispos válida e legitimamente ordenados, na observância do rito da Igreja católica.

Alguns deles, não querendo estar sujeitos a um controlo indevido, exercido sobre a vida da Igreja, e desejosos de manter a sua plena fidelidade ao Sucessor de Pedro e à doutrina católica, viram-se obrigados a receber a consagração clandestinamente. A clandestinidade não pertence à normalidade da vida da Igreja, e a história ensina que Pastores e fiéis a ela recorreram somente no tormentoso desejo de manter íntegra a própria fé e de não aceitar ingerências de organismos estatais no que se refere à vida íntima da Igreja. Por este motivo a Santa Sé deseja que estes legítimos Pastores possam ser reconhecidos como tais pelas Autoridades governamentais, inclusive quanto aos efeitos civis — na medida em que são necessários — e que todos os fiéis

possam exprimir livremente a própria fé no contexto social em que vivem.

Outros Pastores, pelo contrário, movidos por circunstâncias particulares consentiram receber a ordenação episcopal sem o mandato pontifício mas, depois, pediram para ser acolhidos na comunhão com o Sucessor de Pedro e com os demais Irmãos no episcopado. O Papa, considerando a sinceridade dos seus sentimentos e a complexidade da situação, e levando em conta o parecer dos Bispos mais vizinhos, em virtude da própria responsabilidade de Pastor universal da Igreja concedeu-lhes o pleno e legítimo exercício da jurisdição episcopal. Esta iniciativa do Papa nascia do conhecimento das particulares circunstâncias da ordenação deles e da profunda preocupação pastoral de favorecer o restabelecimento de uma plena comunhão. Infelizmente, na maioria das vezes, os sacerdotes e os fiéis não foram adequadamente informados da efectiva legitimação do seu Bispo, o que deu lugar a não poucos e graves problemas de consciência. Além disso, alguns Bispos legitimados não deram sinais que comprovassem claramente que a legitimação se efectuara. Por este motivo é indispensável que, para o bem espiritual das comunidades diocesanas interessadas, a efectiva legitimação possa ser de público conhecimento em breve tempo e que os Prelados legitimados dêem cada vez mais gestos inequívocos de plena comunhão com o Sucessor de Pedro.

Não faltam, enfim, alguns Bispos — em número muito reduzido — que foram ordenados sem o mandato pontifício e não pediram, ou ainda não obtiveram, a necessária legitimação. Segundo a doutrina da Igreja católica, eles devem ser considerados ilegítimos, mas validamente ordenados, sempre que se tenha a certeza de que receberam a ordenação de Bispos validamente ordenados e que foi respeitado o rito católico da ordenação episcopal. Estes, portanto, embora não estejam em comunhão com o Papa, exercem validamente o seu ministério na administração dos sacramentos, mesmo que de modo ilegítimo. Que riqueza espiritual tão grande resultaria para a Igreja na China se, verificadas as necessárias condições, também estes Pastores chegassem à comunhão com o Sucessor de Pedro e com todo o Episcopado católico! Não apenas seria legitimado o seu ministério episcopal, mas resultaria também mais rica a sua comunhão com os sacerdotes e com os fiéis que consideram a Igreja na China parte da Igreja católica, unida com o Bispo de Roma e com todas as outras Igrejas particulares espalhadas pelo mundo.

Nas diversas nações, todos os Bispos legítimos constituem uma Conferência Episcopal, que se rege por um estatuto próprio, o qual, segundo o direito canónico, deve ser aprovado pela Sé Apostólica. Tal Conferência Episcopal exprime a comunhão fraterna de todos os Bispos de uma nação e trata das questões doutrinárias e pastorais que são importantes para a comunidade católica inteira no País, sem, no entanto, interferir no exercício da autoridade ordinária e imediata de cada Bispo na sua própria diocese. Além disso, cada Conferência Episcopal mantém contactos oportunos e úteis com as Autoridades civis do lugar, inclusive para favorecer a colaboração entre a Igreja e o Estado, mas é óbvio que uma Conferência Episcopal não pode estar sujeita a qualquer Autoridade civil nas questões de fé e de vida segundo a fé (*fides et mores*, vida sacramental), que são de exclusiva competência da Igreja.

À luz dos princípios acima expostos, o actual Colégio dos Bispos Católicos da China[42] não pode ser reconhecido como Conferência Episcopal pela Sé Apostólica: não fazem parte dele os Bispos « clandestinos », isto é, não reconhecidos pelo Governo, que estão em comunhão com o Papa; inclui Prelados, que ainda são ilegítimos, e rege-se por Estatutos que contêm elementos não conciliáveis com a doutrina católica.

Nomeação dos Bispos

9. Como todos vós sabeis, um dos problemas mais delicados nas relações da Santa Sé com as Autoridades do vosso País é a questão das nomeações episcopais. Por um lado, pode-se compreender que as Autoridades governamentais estejam atentas à escolha daqueles que irão desempenhar o importante papel de guias e de pastores das comunidades católicas locais, vistas as valências sociais que — na China como no resto do mundo — tal função tem também no campo civil. Por outro lado, a Santa Sé acompanha com especial cuidado a nomeação dos Bispos, porque esta toca o próprio coração da vida da Igreja, enquanto a nomeação dos Bispos por parte do Papa é garantia da unidade da Igreja e da comunhão hierárquica. Por este motivo, o Código de Direito Canónico (cf. cân. 1382) estabelece graves sanções seja para o Bispo que confere livremente a ordenação episcopal sem mandato apostólico, seja para aquele que a recebe: tal ordenação representa de facto uma dolorosa ferida na comunhão eclesial e uma grave violação da disciplina canónica.

O Papa, quando concede o mandato apostólico para a ordenação de um Bispo, exerce a sua suprema autoridade espiritual: autoridade e intervenção, que permanecem no âmbito estritamente religioso. Não se trata, portanto, de uma autoridade política, que se intromete indevidamente nos assuntos internos de um Estado e lesa a sua soberania.

A nomeação de Pastores para uma determinada comunidade religiosa é entendida, inclusive em documentos internacionais, como um elemento constitutivo do pleno exercício do direito à liberdade religiosa.[43] A Santa Sé gostaria de ser completamente livre na nomeação dos Bispos; [44] portanto, considerando o recente caminho peculiar da Igreja na China, faço votos de que se encontre um acordo com o Governo para resolver algumas questões relacionadas seja com a escolha dos candidatos ao episcopado, seja com a publicação da nomeação dos Bispos, seja ainda com o reconhecimento — para os efeitos civis, enquanto necessários — do novo Bispo por parte das Autoridades civis.

Enfim, quanto à escolha dos candidatos ao episcopado, mesmo conhecendo as vossas dificuldades a tal respeito, desejo lembrar que é necessário que sejam sacerdotes dignos, respeitados e amados pelos fiéis, e modelos de vida na fé, e que possuam uma certa experiência no ministério pastoral que os torne capazes de fazer frente à pesada responsabilidade de Pastor da Igreja.[45] Se por acaso numa diocese não fosse possível encontrar candidatos capazes para a provisão da sede episcopal, a colaboração com os Bispos das dioceses limítrofes pode ajudar a

individuar candidatos idóneos.

SEGUNDA PARTE

ORIENTAÇÕES DE VIDA PASTORAL

Sacramentos, governo das dioceses, paróquias

10. Nos últimos tempos, surgiram dificuldades ligadas a iniciativas individuais de Pastores, de sacerdotes e de fiéis leigos que, movidos por um generoso zelo pastoral, nem sempre respeitaram as funções ou a responsabilidade dos outros.

A este respeito, o Concílio Vaticano II lembra-nos que se, por um lado, os diversos Bispos « enquanto membros do colégio episcopal e legítimos sucessores dos Apóstolos estão obrigados, por instituição e preceito de Cristo, à solicitude sobre toda a Igreja », por outro lado, eles « desempenham a acção pastoral sobre a porção do Povo de Deus a eles confiada, não sobre as outras igrejas nem sobre a Igreja universal ».^[46]

Além disso, diante de certas questões surgidas em várias comunidades diocesanas durante os últimos anos, sinto o dever de recordar a norma canónica segundo a qual cada clérigo deve estar incardinado numa Igreja particular ou num Instituto de vida consagrada e deve exercer o próprio ministério em comunhão com o Bispo diocesano. Somente por justos motivos um clérigo pode exercer o ministério noutra diocese, mas sempre com o prévio acordo dos dois Bispos diocesanos, isto é, o da Igreja particular em que está incardinado e o da Igreja particular para cujo serviço está destinado.^[47]

Depois, em várias circunstâncias, colocastes-vos o problema da concelebração da Eucaristia. A propósito, lembro que esta pressupõe, como condições, a profissão da mesma fé e a comunhão hierárquica com o Papa e com a Igreja universal. É lícito, portanto, concelebrar com Bispos e com sacerdotes que estão em comunhão com o Papa, mesmo se são reconhecidos pelas Autoridades civis e mantêm uma relação com organismos queridos pelo Estado e alheios à estrutura da Igreja, desde que — como foi dito acima (cf. n. 7, par. 8o) — o reconhecimento e a relação não suponham a negação de princípios irrenunciáveis da fé e da comunhão eclesial.

Também os fiéis leigos, que estão animados por um sincero amor a Cristo e à Igreja, não devem hesitar em participar na Eucaristia celebrada por Bispos e por sacerdotes que estão em plena comunhão com o Sucessor de Pedro e são reconhecidos pelas Autoridades civis. O mesmo vale para os demais sacramentos.

Sempre à luz dos princípios da doutrina católica, devem ser resolvidos os problemas que surgem com os Bispos que foram consagrados sem o mandato pontifício, embora no respeito do rito

católico da ordenação episcopal. A sua ordenação — como já disse (cf. n. 8, par. 12o) — é ilegítima mas válida, assim como são válidas as ordenações sacerdotais conferidas por eles e são válidos também os sacramentos administrados por tais Bispos e sacerdotes. Os fiéis, portanto, levando isto em consideração, para a celebração eucarística e para os outros sacramentos devem, na medida do possível, procurar Bispos e sacerdotes que estejam em comunhão com o Papa; todavia, quando isto não for praticável sem acarretar grave incómodo para eles, podem, por exigência do próprio bem espiritual, dirigir-se também àqueles que não estão em comunhão com o Papa.

Enfim, considero oportuno chamar a vossa atenção para o que a legislação canónica prevê para ajudar os Bispos diocesanos a cumprir a própria missão pastoral. Cada Bispo diocesano é convidado a servir-se de indispensáveis instrumentos de comunhão e de colaboração dentro da comunidade católica diocesana: a cúria diocesana, o conselho presbiteral, o colégio dos consultores, o conselho pastoral diocesano e o conselho diocesano para os assuntos económicos. Estes organismos exprimem a comunhão, favorecem a partilha das responsabilidades comuns e são de grande ajuda para os Pastores, que podem assim usufruir da fraterna colaboração de sacerdotes, de pessoas consagradas e de fiéis leigos.

O mesmo vale para os vários conselhos, que o Direito Canónico prevê para as paróquias: o conselho pastoral paroquial e o conselho paroquial para os assuntos económicos.

Tanto nas dioceses como nas paróquias, deverá ser reservada uma particular atenção aos bens temporais da Igreja, móveis e imóveis, que deverão ser legalmente registados na esfera civil em nome da diocese ou da paróquia e nunca em nome de pessoas individuais (ou seja, do Bispo, pároco ou grupo de fiéis). Ao mesmo tempo, mantém toda a sua validade a tradicional orientação pastoral e missionária, que se resume no princípio: « *nihil sine Episcopo* ».

Da análise das questões acima expostas, resulta claramente que uma verdadeira solução das mesmas tem a sua raiz na promoção da comunhão, que recebe vigor e impulso, como se fosse sua fonte, de Cristo, ícone do amor do Pai. A caridade, que sempre está acima de tudo (cf. *1 Cor* 13, 1-12), há-de ser a força e o critério no trabalho pastoral em prol da construção de uma comunidade eclesial, que torne Cristo Ressuscitado presente ao homem de hoje.

As províncias eclesiásticas

11. Numerosas modificações administrativas aconteceram, no campo civil, durante os últimos cinquenta anos. Isto envolveu também diversas circunscrições eclesiásticas, que foram eliminadas, reagrupadas, ou mesmo modificadas na sua configuração territorial com base nas circunscrições administrativas civis. A este respeito desejo confirmar que a Santa Sé está disponível para abordar toda a questão das circunscrições e das províncias eclesiásticas, num diálogo aberto e construtivo com o Episcopado chinês e — se for oportuno e útil — com as

Autoridades governamentais.

As comunidades católicas

12. Estou ao corrente de que as comunidades diocesanas e paroquiais, espalhadas no vasto território chinês, mostram uma particular vivacidade de vida cristã, de testemunho da fé e de iniciativas pastorais. Para mim é muito consolador constatar que, apesar das dificuldades passadas e presentes, os Bispos, os sacerdotes, as pessoas consagradas e os fiéis leigos mantiveram uma profunda consciência de ser membros vivos da Igreja universal, em comunhão de fé e de vida com todas as comunidades católicas espalhadas pelo mundo. No seu coração, eles sabem o que significa ser católico. E é precisamente deste coração católico que deve nascer também o compromisso de tornar visível e operante, tanto no âmbito de cada comunidade como nas relações entre as várias comunidades, aquele espírito de comunhão, compreensão e perdão que — como foi dito acima (cf. n. 5, par. 4o, e n. 6) — é o selo visível de uma autêntica existência cristã. Estou certo de que o Espírito de Cristo, tal como ajudou as comunidades a manterem viva a fé em tempo de perseguição, assim ajudará hoje todos os católicos a crescerem na unidade.

Como dizia antes (cf. n. 2, par. 1o, e n. 4, par. 1o), aos membros das comunidades católicas no vosso País — especialmente aos Bispos, aos presbíteros e às pessoas consagradas — infelizmente ainda não é permitido viver e exprimir, plenamente e também de forma visível, certos aspectos da sua pertença à Igreja e da sua comunhão hierárquica com o Papa, sendo normalmente impedidos livres contactos com a Santa Sé e com as outras comunidades católicas nos vários países. É verdade que nos últimos anos a Igreja goza, relativamente ao passado, de maior liberdade religiosa. Mas não se pode negar que permanecem graves limitações que atingem o coração da fé e que, em certa medida, sufocam a actividade pastoral. A este respeito renovo os votos (cf. n. 4, pars. 2o-4o) de que, através de um diálogo respeitoso e aberto entre a Santa Sé e os Bispos chineses, por um lado, e as Autoridades governamentais, por outro, possam ser superadas as dificuldades mencionadas e assim se chegue a um entendimento profícuo que beneficiará a comunidade católica e a convivência social.

Os presbíteros

13. Quero também dirigir um pensamento especial e um convite aos sacerdotes — de modo particular aos que se ordenaram nos últimos anos —, que com tanta generosidade abraçaram o caminho do ministério pastoral. Parece-me que a actual situação eclesial e sócio-política torna sempre mais urgente a exigência de haurir luz e força nas fontes da espiritualidade sacerdotal, que são o amor de Deus, o seguimento incondicional de Cristo, a paixão pelo anúncio do Evangelho, a fidelidade à Igreja e o serviço generoso ao próximo.^[48] Como não recordar a este respeito, para estímulo de todos, as brilhantes figuras de Bispos e de sacerdotes que, nos anos difíceis do recente passado, testemunharam um amor indefectível pela Igreja, inclusive com o dom da própria vida por ela e por Cristo?

Caríssimos sacerdotes! Vós que suportais « o cansaço do dia e o seu calor » (Mt 20,12), que pusestes a mão no arado e não olhais para trás (cf. Lc 9,62), pensai naqueles lugares, onde os fiéis aguardam com ânsia um sacerdote e onde há muitos anos, sentindo a sua falta, não cessam de suspirar pela sua presença. Bem sei que no meio de vós existem irmãos que tiveram de enfrentar tempos e situações difíceis, assumindo posições nem sempre aceitáveis do ponto de vista eclesial, e que, apesar de tudo, desejam retornar à plena comunhão da Igreja. No espírito daquela profunda reconciliação a que o meu venerado Predecessor convidou repetidas vezes a Igreja na China,[49] dirijo-me aos Bispos que estão em comunhão com o Sucessor de Pedro, a fim de que, com ânimo paterno, avaliem caso a caso e dêem uma resposta justa a este desejo, recorrendo — se necessário — à Sé Apostólica. E, como sinal desta desejada reconciliação, penso que não haja gesto mais significativo do que renovar comunitariamente — por ocasião da jornada sacerdotal de Quinta-Feira Santa, como acontece na Igreja universal, ou então noutra circunstância considerada mais oportuna — a profissão de fé, para testemunho da plena comunhão alcançada, para edificação do Povo santo de Deus confiado ao vosso cuidado pastoral, e para louvor da Santíssima Trindade.

Estou certo de que na China, como no resto da Igreja, há necessidade de uma adequada formação permanente do clero. Daí nasce o convite, dirigido a vós, Bispos, como responsáveis das comunidades eclesiais, de pensar especialmente no clero jovem que se vê submerso por sempre novos desafios pastorais, ligados às exigências da missão de evangelizar uma sociedade tão complexa como é a actual sociedade chinesa. Assim no-lo recordava o Papa João Paulo II: a formação permanente dos sacerdotes « é uma exigência intrínseca ao dom e ao ministério sacramental recebido e revela-se necessária em todos os tempos. Hoje, porém, ela é particularmente urgente, não só pela rápida mudança das condições sociais e culturais dos homens e dos povos, no meio dos quais se exerce o ministério pastoral, mas também devido àquela “nova evangelização” que constitui a tarefa essencial e inadiável da Igreja no final do segundo milénio ».[50]

As vocações e a formação religiosa

14. Durante os últimos cinquenta anos, nunca faltou à Igreja na China um abundante florescimento de vocações para o sacerdócio e para a vida consagrada. Isto é motivo de agradecimento ao Senhor porque se trata de um sinal de vitalidade e de um motivo de esperança. Além disso, ao longo dos anos surgiram muitas congregações religiosas autóctones: os Bispos e os sacerdotes sabem por experiência como é insubstituível a contribuição das religiosas na catequese e na vida paroquial em todas as suas formas; mais ainda, a atenção aos mais necessitados, prestada também em colaboração com as Autoridades civis locais, é expressão daquela caridade e serviço ao próximo que são o testemunho mais credível da força e da vitalidade do Evangelho de Jesus.

No entanto, sei que tal florescimento é acompanhado, hoje, por não poucas dificuldades. Nasce,

portanto, a exigência seja de um discernimento vocacional mais cuidadoso por parte dos responsáveis eclesiais, seja de uma educação e instrução mais profunda dos aspirantes ao sacerdócio e à vida religiosa. Apesar da precariedade dos meios à disposição, para o futuro da Igreja na China será necessário empenhar-se para assegurar, por um lado, uma atenção particular no cuidado das vocações e, por outro, uma formação mais sólida sob os aspectos humano, espiritual, filosófico-teológico e pastoral, a ser realizada nos seminários e nos institutos religiosos.

A este propósito, merece uma menção particular a formação ao celibato dos candidatos para o sacerdócio. É importante que estes aprendam a viver e a estimar o celibato como dom precioso de Deus e como sinal eminentemente escatológico, que testemunha um amor indiviso a Deus e ao seu povo e configura o sacerdote a Jesus Cristo, Cabeça e Esposo da Igreja. Tal dom, com efeito, exprime de modo singular « o serviço à Igreja no e com o Senhor » [51] e representa um valor profético para o mundo de hoje.

Quanto à vocação religiosa, no contexto actual da Igreja na China é necessário que despontem sempre mais luminosas as suas duas dimensões: por um lado, o testemunho do carisma da total consagração a Cristo através dos votos de castidade, pobreza e obediência e, por outro, a resposta à exigência de anunciar o Evangelho nas actuais condições histórico-sociais do País.

Os fiéis leigos e a família

15. Nos tempos mais difíceis da recente história da Igreja católica na China, os fiéis leigos, tanto a nível individual e familiar como enquanto membros de movimentos espirituais e apostólicos, mostraram uma plena fidelidade ao Evangelho, pagando mesmo pessoalmente a própria fidelidade a Cristo. Vós, leigos, sois chamados, também hoje, a encarnar o Evangelho na vossa vida e a prestar testemunho através de um generoso e real serviço para o bem do povo e para o desenvolvimento do País: cumprireis tal missão vivendo como cidadãos honestos e agindo como colaboradores activos e corresponsáveis na difusão da Palavra de Deus no vosso ambiente rural ou urbano. Vós, que em tempos recentes fostes corajosas testemunhas da fé, sois a esperança da Igreja para o futuro! Isto exige uma vossa participação sempre maior e mais motivada em todas as instâncias da vida da Igreja, em comunhão com os vossos respectivos Pastores.

Dado que o futuro da humanidade passa pela família, considero indispensável e urgente que os leigos promovam os seus valores e defendam as suas exigências. Eles, que na fé conhecem plenamente o maravilhoso desígnio de Deus sobre a família, têm um motivo mais para assumir esta missão concreta e empenhativa: de facto, a família « é o lugar normal onde o jovem cresce até à maturidade pessoal e social. É também a transmissora da herança da própria humanidade, porque, através da sua vida, aquela passa de geração em geração. A família ocupa um lugar muito importante nas culturas asiáticas; e, como observaram os Padres Sinodais, valores familiares como o respeito filial, o amor e o cuidado dos idosos e dos doentes, o amor pelas

crianças e a harmonia são tidos em grande estima em todas as culturas do Continente e religiões tradicionais ».[52]

Tais valores fazem parte do rico contexto cultural chinês, mas na vossa terra não faltam também forças que influem negativamente sobre a família de diversos modos. Assim, pois, a Igreja que está na China, ciente de que o bem da sociedade e dela própria está profundamente ligado ao bem da família,[53] deve sentir de modo mais vivo e premente a sua missão de proclamar a todos o desígnio de Deus sobre o matrimónio e sobre a família, assegurando a sua plena vitalidade.[54]

A iniciação cristã dos adultos

16. A história recente da Igreja católica na China constatou um elevado número de adultos que se aproximaram da fé graças também ao testemunho da comunidade cristã local. Vós, Pastores, sois chamados a cuidar, de modo particular, a sua iniciação cristã através de um apropriado e sério período de catecumenado que os ajude e prepare para levarem uma vida de discípulos de Jesus.

A este respeito lembro que a evangelização não é jamais mera comunicação intelectual, mas também experiência de vida, purificação e transformação de toda a existência, e caminho em comunhão. Só assim se estabelece uma adequada relação entre pensamento e vida.

Mas dirigindo o olhar ao passado, deve-se infelizmente constatar que muitos adultos nem sempre foram suficientemente iniciados na completa verdade da vida cristã, nem sequer conheceram a riqueza da renovação trazida pelo Concílio Vaticano II. Parece, portanto, necessário e urgente oferecer-lhes uma sólida e profunda formação cristã, também sob a forma de um catecumenado pós-baptismal.[55]

A vocação missionária

17. A Igreja, sempre e em toda parte missionária, é chamada a proclamar e testemunhar o Evangelho. Também a Igreja na China deve sentir no seu coração o ardor missionário do seu Fundador e Mestre.

Dirigindo-se a jovens peregrinos no Monte das Bem-aventuranças durante o Ano Santo de 2000, João Paulo II dizia: « No momento da sua Ascensão, Jesus confiou aos seus discípulos uma missão e esta certeza: “Toda a autoridade Me foi dada no céu e na terra. Ide, pois, ensinai todas as nações [...]. Eu estarei convosco todos os dias, até ao fim do mundo” (Mt 28, 18-20). Durante dois mil anos, os seguidores de Cristo cumpriram esta missão. Agora, no alvorecer do Terceiro Milénio, *cabe a vós* realizá-la. Cabe a vós ir pelo mundo fora para *anunciar a mensagem dos Dez Mandamentos e das Bem-aventuranças*. Quando Deus Se pronuncia, fala de coisas que têm a máxima importância para cada pessoa, para as populações do século XXI, em não menor medida

do que para aquelas do século I. Os Dez Mandamentos e as Bem-aventuranças falam da verdade e da bondade, da graça e da liberdade, de tudo o que é necessário para entrar no Reino de Cristo ».[56]

Agora cabe a vós, discípulos chineses do Senhor, ser corajosos apóstolos daquele Reino. Estou certo de que grande e generosa será a vossa resposta.

CONCLUSÃO

Revogação das faculdades e das directrizes pastorais

18. Tendo em consideração, primeiro, algumas evoluções positivas da situação da Igreja na China, depois, as maiores oportunidades e facilidades nas comunicações e, por último, os pedidos que diversos Bispos e sacerdotes dirigiram aqui, com esta Carta revogo todas as faculdades que tinham sido concedidas para fazer frente a particulares exigências pastorais, surgidas em tempos verdadeiramente difíceis.

O mesmo vale para todas as directrizes de ordem pastoral, passadas e recentes. Os princípios doutrinais que as inspiravam têm agora nova aplicação nas directrizes contidas nesta Carta.

Jornada de oração pela Igreja na China

19. Caríssimos Pastores e todos os fiéis, o dia 24 de Maio, dedicado à memória litúrgica da Bem-aventurada Virgem Maria, Auxílio dos Cristãos — que é venerada com tanta devoção no santuário mariano de Shesham em Shanghai —, poderia tornar-se no futuro ocasião para os católicos de todo o mundo se unirem em oração com a Igreja que está na China.

Desejo que tal data seja para vós uma jornada de oração pela Igreja na China. Exorto-vos a celebrá-la renovando a vossa comunhão de fé em Jesus Nosso Senhor e de fidelidade ao Papa, rezando a fim de que a unidade entre vós seja cada vez mais profunda e visível. Lembro-vos também o mandamento que Jesus nos deu de amar os nossos inimigos e rezar por aqueles que nos perseguem, bem como o convite do Apóstolo São Paulo: « Recomendo-vos antes de tudo que se façam súplicas, orações, petições e acções de graças por todos os homens: pelos soberanos e por todas as autoridades para que tenhamos vida tranquila e sossegada, com toda a piedade e honestidade. Isto é bom e agradável diante de Deus, nosso Senhor, que deseja que todos os homens se salvem e conheçam a verdade » (1 Tm 2,1-4).

Na mesma Jornada, os católicos no mundo inteiro — de modo particular os que são de origem chinesa — darão mostras da sua fraterna solidariedade e solicitude por vós, pedindo ao Senhor da história o dom da perseverança no testemunho, certos de que os vossos sofrimentos passados e presentes pelo santo Nome de Jesus e vossa intrépida lealdade ao seu Vigário na

terra serão premiados, ainda que às vezes tudo possa parecer uma triste falência.

Saudação final

20. Ao concluir esta Carta faço votos, caros Pastores da Igreja católica que está na China, sacerdotes, pessoas consagradas e fiéis leigos, de que vivais « cheios de júbilo, se bem que vos sejam ainda necessárias, por algum tempo, diversas provações, para que a prova a que é submetida a vossa fé, muito mais preciosa que o ouro perecível, o qual se prova pelo fogo, seja digna de louvor, de glória e de honra quando Jesus Cristo se manifestar » (1 Pd 1,6-7).

Maria Santíssima, Mãe da Igreja e Rainha da China, que na hora da Cruz soube, no silêncio da esperança, aguardar a manhã da Ressurreição, vos acompanhe com materna solicitude e interceda por todos vós juntamente com São José e os numerosos Santos Mártires chineses.

Asseguro-vos a minha constante oração e, com um pensamento afectuoso nos idosos, enfermos, crianças e jovens da vossa nobre Nação, abençoo-vos de coração.

Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia 27 de Maio, Solenidade de Pentecostes, do ano 2007, terceiro de Pontificado.

BENEDICTUS PP. XVI

Notas

[1] Bento XVI, *Angelus de 26 de dezembro de 2006*: « Com especial proximidade espiritual, penso também naqueles católicos que mantêm a própria fidelidade à Sé de Pedro sem ceder a compromissos, por vezes também ao preço de graves sofrimentos. Toda a Igreja admira o seu exemplo e reza para que eles tenham a força de perseverar, sabendo que as suas tribulações são fonte de vitória, mesmo se no momento podem parecer uma falência »: *L'Osservatore Romano*, 30 de Dezembro de 2006, p. 16.

[2] Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo contemporâneo, n. 10.

[3] Mensagem *Com profunda alegria* aos participantes no Congresso Internacional sobre « Matteo Ricci: para um diálogo entre a China e o Ocidente » (24 de Outubro de 2001), n. 4: *L'Osservatore Romano*, 3 de Novembro de 2001, p. 20.

[4] Cf. João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Ecclesia in Asia* (6 de Novembro de 1999), n. 7: AAS 92 (2000), 456.

[5] Cf. *ibid.*, nn. 19 e 20: AAS 92 (2000), 477-482.

[6] Cf. Discurso aos Delegados da Federação das Conferências Episcopais Asiáticas (Manila, 15 de Janeiro de 1995), n. 11: *L'Osservatore Romano*, 21 de Janeiro de 1995, 13.

[7] João Paulo II, Carta ap. *Novo millennio ineunte* (6 de Janeiro de 2001), n. 1: AAS 93 (2001), 266.

[8] Bento XVI, *Audiência Geral* (Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2006): *L'Osservatore Romano*, 26 de Agosto de 2006, p. 12.

[9] João Paulo II, Mensagem *Com profunda alegria* aos participantes no Congresso Internacional sobre « Matteo Ricci: para um diálogo entre a China e o Ocidente » (24 de Outubro de 2001), n. 6: *L'Osservatore Romano*, 3 de Novembro de 2001, p. 20.

[10] *Ibid.*

[11] Cf. *Fonti Ricciane*, de Pasquale M. D'Elia S.I., vol. 2, Roma 1949, n. 617, p. 152.

[12] Mensagem *Com profunda alegria* aos participantes no Congresso Internacional sobre « Matteo Ricci: para um diálogo entre a China e o Ocidente » (24 de Outubro de 2001), n. 4: *L'Osservatore Romano*, 3 de Novembro de 2001, p. 20.

[13] Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo contemporâneo, n. 76.

[14] Carta Enc. *Deus caritas est* (25 de Dezembro de 2005), n. 28: AAS 98 (2006), 240. Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo contemporâneo, n. 76.

[15] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium* sobre a Igreja, n. 26.

[16] *Ibid.*, n. 23.

[17] Cf. Congregação para a Doutrina da Fé, Carta *Communio notio* aos Bispos da Igreja católica sobre alguns aspectos da Igreja entendida como comunhão (28 de Maio de 1992), nn. 11-14: AAS 85 (1993), 844-847.

[18] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium* sobre a Igreja, n. 23.

[19] Congregação para a Doutrina da Fé, Carta *Communio notio* aos Bispos da Igreja católica sobre alguns aspectos da Igreja entendida como comunhão (28 de Maio de 1992), n. 13: AAS 85

(1993), 846.

[20] Cf. Bento XVI, Exort. ap. pós-sinodal *Sacramentum caritatis* (22 de Fevereiro de 2007), n. 6: « A fé da Igreja é essencialmente fé eucarística e alimenta-se, de modo particular, à mesa da Eucaristia. A fé e os sacramentos são dois aspectos complementares da vida eclesial. Suscitada pelo anúncio da palavra de Deus, a fé é alimentada e cresce no encontro com a graça do Senhor ressuscitado que se realiza nos sacramentos: “A fé exprime-se no rito e este revigora e fortifica a fé”. Por isso, o sacramento do altar está sempre no centro da vida eclesial; “graças à Eucaristia, a Igreja renasce sempre de novo!” Quanto mais viva for a fé eucarística no povo de Deus, tanto mais profunda será a sua participação na vida eclesial por meio duma adesão convicta à missão que Cristo confiou aos seus discípulos. Testemunha-o a própria história da Igreja: toda a grande reforma está, de algum modo, ligada à redescoberta da fé na presença eucarística do Senhor no meio do seu povo »: *L'Osservatore Romano*, 17 de Março de 2007, p. 8.

[21] Carta ap. *Novo millennio ineunte* (6 de Janeiro de 2001), n. 42: AAS 93 (2001), 296. Cf. Bento XVI, Carta Enc. *Deus caritas est* (25 de Dezembro de 2005), n. 12: « Esta acção de Deus ganha agora a sua forma dramática devido ao facto de que, em Jesus Cristo, o próprio Deus vai atrás da “ovelha perdida”, a humanidade sofredora e transviada. Quando Jesus fala, nas suas parábolas, do pastor que vai atrás da ovelha perdida, da mulher que procura a dracma, do pai que sai ao encontro do filho pródigo e o abraça, não se trata apenas de palavras, mas constituem a explicação do seu próprio ser e agir. Na sua morte de cruz, cumpre-se aquele virar-Se de Deus contra Si próprio, com o qual Ele Se entrega para levantar o homem e salvá-lo — o amor na sua forma mais radical »: AAS 98 (2006), 228.

[22] Bento XVI, *Audiência Geral* (Quarta-Feira, 5 de Abril de 2006): *L'Osservatore Romano*, 8 de Abril de 2006, p. 12.

[23] Deveria ser esclarecedor para todos a experiência vivida pela Igreja antiga no tempo das perseguições, como também o ensinamento dado precisamente a este respeito pela Igreja de Roma que, excluindo as posições rigoristas dos Novacianos e dos Donatistas, exortava à generosidade do perdão e da reconciliação com os que, tendo abjurado (os « lapsi ») durante as perseguições, desejavam ser readmitidos na comunhão da Igreja.

[24] João Paulo II, Mensagem *Na vigília* aos católicos na China (8 de Dezembro de 1999), n. 6: *L'Osservatore Romano*, 18 de Dezembro de 1999, p. 3.

[25] Cf. *Mt* 4, 8-10; *Jo* 6, 15.

[26] Cf. *Is* 42, 1-4.

[27] Cf. *Jo* 18,37.

[28] Cf. *Mt* 26, 51-53; *Jo* 18,36.

[29] Conc. Ecum. Vat. II, Decl. *Dignitatis humanae* sobre a liberdade religiosa, n. 11.

[30] Bento XVI, *Audiência Geral* (Quarta-Feira, 5 de Abril de 2006): *L'Osservatore Romano*, 8 de Abril de 2006, p. 12.

[31] Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo contemporâneo, n. 28.

[32] Bento XVI, *Audiência Geral* (Quarta-Feira, 5 de Abril de 2006): *L'Osservatore Romano*, 8 de Abril de 2006, p. 12.

[33] *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n. 174. Cf. *Catecismo da Igreja Católica*, nn. 857 e 869.

[34] João Paulo II, Carta ap. *Apostolos suos* (21 de Maio de 1998), n. 10: AAS 90 (1998), 648.

[35] Cf. *Código de Direito Canónico*, cân. 447.

[36] Estatutos da Associação Patriótica Católica Chinesa (*Chinese Catholic Patriotic Association*, CCPA), 2004, art. 3.

[37] *Homilia no Jubileu dos Bispos* (8 de Outubro de 2000), n. 5: AAS 93 (2001), 28. Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Decr. *Christus Dominus* sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja, n. 6.

[38] João Paulo II, *Homilia no Jubileu dos Bispos* (8 de Outubro de 2000), n. 4: AAS 93 (2001), 27.

[39] Bento XVI, *Audiência aos participantes no Congresso dos novos Bispos* (21 de Setembro de 2006): AAS 98 (2006), 696.

[40] Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium* sobre a Igreja, n. 21. Cf. também *Código de Direito Canónico*, cân. 375-§ 2.

[41] Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium* sobre a Igreja, n. 22. Cf. também « Nota explicativa prévia », n. 2.

[42] *China Catholic Bishops' College* (CCBC).

[43] A nível universal, vejam-se, por exemplo, as disposições do art. 18, par. 1, do *International Covenant on Civil and Political Right* de 16 de Dezembro de 1996 (« *Everyone shall have the right*

to freedom of thought, conscience and religion. This right shall include freedom to have or to adopt a religion or belief of his choice, and freedom, either individually or in community with others and in public or private, to manifest his religion or belief in worship, observance, practice and teaching ») e a sua interpretação, taxativa para os Estados Membros, feita pelo Comité dos Direitos do Homem das Nações Unidas no « *General Comment, No. 22* » (n. 4) de 30 de Julho de 1993 (« *the practice and teaching of religion or belief includes acts integral to the conduct by religious groups of their basic affairs, such as the freedom to choose their religious leaders, priests and teachers, the freedom to establish seminaries or religious schools and the freedom to prepare and distribute religious texts or publications »*).

A nível regional, vejam-se também, por exemplo, os seguintes compromissos assumidos na Reunião de Viena pelos Representantes dos Estados participantes na Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa (CSCE): « *In order to ensure the freedom of the individual to profess and practise religion or belief, the participating States will, inter alia [...] respect the right of these religious communities to [...] organize themselves according to their own hierarchical and institutional structure, [...] select, appoint and replace their personnel in accordance with their respective requirements and standards as well as with any freely accepted arrangement between them and the State [...] »* (Documento Conclusivo de 1989, Princípio n. 16 da secção « *Questões relativas à segurança na Europa* »).

Cf. também Conc. Ecum. Vat. II, Decl. *Dignitatis humanae* sobre a liberdade religiosa, n. 4.

[44] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Decr. *Christus Dominus* sobre o múnus pastoral dos Bispos na Igreja, n. 20.

[45] Vejam-se, a este respeito, as relativas normas do *Código de Direito Canónico* (cf. cân. 378)

[46] Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium* sobre a Igreja, n. 23.

[47] Cf. *Código de Direito Canónico*, cân. 265-272.

[48] Para uma reflexão sobre a doutrina e a espiritualidade do sacerdócio e sobre o carisma do celibato remeto para a meu *Discurso à Cúria Romana* (22 de Dezembro de 2006): *L'Osservatore Romano*, 30 de Dezembro de 2006, p. 6.

[49] Cf. João Paulo II, Mensagem *A memória litúrgica* à Igreja que está na China no 70o aniversário da ordenação em Roma do primeiro grupo de Bispos chineses e no 50o aniversário da instituição da Hierarquia eclesiástica na China (3 de Dezembro de 1996), n. 4: AAS 89 (1997), 256.

[50] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Pastores dabo vobis* (25 de Março de 1992), n. 70: AAS

84 (1992), 782.

[51] *Ibid.*, n. 29: AAS 84 (1992), 704.

[52] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Ecclesia in Asia* (6 de Novembro de 1999), n. 46: AAS 92 (2000), 521. Cf. Bento XVI, Quinto Encontro Mundial das Famílias em Espanha (Valência, 8 de Julho de 2006): « A família é um bem necessário para os povos, um fundamento indispensável para a sociedade e um grande tesouro dos esposos durante toda a sua vida. É um bem insubstituível para os filhos, que não-de ser fruto do amor, da doação total e generosa dos pais. Proclamar a verdade integral da família, fundada no matrimónio, como *Igreja doméstica e santuário da vida* é uma grande responsabilidade de todos. [...] Cristo sempre revelou qual é a fonte suprema da vida para todos e, portanto, também para a família: “Este é o meu mandamento: que vos ameis uns aos outros como Eu vos amei. Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida pelos seus amigos” (*Jo 15,12-13*). O amor do próprio Deus foi derramado sobre nós no baptismo. Portanto, as famílias são chamadas a viver esta qualidade do amor, pois o Senhor é quem Se faz garante de que isso é possível para nós através do amor humano, sensível, afectuoso e misericordioso como o de Cristo »: AAS 98 (2006), 591-592.

[53] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo contemporâneo, n. 47.

[54] Cf. João Paulo II, Exort. ap. *Familiaris consortio* (22 de Novembro de 1981), n. 3: AAS 74 (1982), 84.

[55] Como afirmaram os Padres sinodais da Sétima Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos (1-30 de Outubro de 1987), na formação dos cristãos « uma ajuda pode ser dada também por uma catequese pós-baptismal, em forma de catecumenado, através de uma ulterior proposta de certos conteúdos do “Ritual da Iniciação Cristã dos Adultos”, destinados a permitir uma maior compreensão e vivência das imensas e extraordinárias riquezas e da responsabilidade do Baptismo recebido »: João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Christifideles laici* (30 de Dezembro de 1988), n. 61: AAS 81 (1989), 514. Cf. *Catecismo da Igreja Católica*, nn. 1230-1231.

[56] *Homilia no Monte das Bem-aventuranças* (Israel, 24 de Março de 2000), n. 5: *L'Osservatore Romano*, 1 de Abril de 2000, p. 7.

ÍNDICE

Saudação [1]

Finalidade da Carta [2]

PRIMEIRA PARTE

SITUAÇÃO DA IGREJA - ASPECTOS TEOLÓGICOS

Globalização, modernidade e ateísmo [3]

Disponibilidade para um diálogo respeitoso e construtivo [4]

Comunhão entre as Igrejas particulares na Igreja universal [5]

Tensões e divisões no interior da Igreja: perdão e reconciliação [6]

Comunidades eclesiais e organismos estatais: relações a serem vividas na verdade e na caridade [7]

O Episcopado chinês [8]

Nomeação dos Bispos [9]

SEGUNDA PARTE

ORIENTAÇÕES DA VIDA PASTORAL

Sacramentos, governo das dioceses, paróquias [10]

As províncias eclesiais [11]

As comunidades católicas [12]

Os presbíteros [13]

As vocações e a formação religiosa [14]

Os fiéis leigos e a família [15]

A iniciação cristã dos adultos [16]

A vocação missionária [17]

CONCLUSÃO

Revogação das faculdades e das directrizes pastorais [18]

Jornada de oração pela Igreja na China [19]

Saudação final [20]